

DECLARAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A Organização da Sociedade Civil, ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, inscrita no CNPJ nº 51.910.842/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edison Sarti (presidente), DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega/empregou menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme enunciado no inciso IV do art. 16 do Decreto nº. 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

Jundiaí, 05 de Junho 2019.



Edison Sarti
Presidente